



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8637 Disponibilização: Quinta-feira, 28 de Março de 2019 Publicação: Sexta-feira, 29 de Março de 2019

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência: 3506-8, Conta Corrente: 15.532-2	
Valor Total 1º Grau:	R\$ 20.352,00 (vinte mil trezentos e cinquenta e dois reais)
Valor Total 2º Grau:	R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais)
Valor Total Contratado	R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)

CONHEÇO E CONCORDO com o teor desta ordem de fornecimento.

Data da assinatura: 19.03.2019

8.3. Ordem de Fornecimento Nº 30/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de QUINTINHA EXECUTIVA e COFFEE BREAK
SEI	19.0.000017950-0
Demandante	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PALMEIRAIS - VARUNIPAL
Demanda	Suprimento de fundos 5 (0905452) ; Informação Nº 12984/2019 (0929750) e Informação 13177 (0931664)
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
Autorização	Autorização Nº 159/2019 (0937784)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI. (0925460)
Fiscais	CONCEIÇÃO DE MARIA TEIXEIRA SOARES, Matrícula 4085914 - Fiscal; EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Matrícula 408567-1- Suplente.
Entrega do Objeto	Local: Fórum Des. Antonio Almeida, Palmeirais-PI. Dia/Período: 30 de maio de 2019. Horário de entrega: 12:00h - Almoço e 15:00h - Coffe Break. Endereço: Avenida Gonçalves Barbosa Soares, S/N, Palmeirais-PI. Responsável pelo recebimento: CONCEIÇÃO DE MARIA TEIXEIRA SOARES - (89) 9 94520979.
Recurso Orçamentário	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça, FONTE: 118 - Recursos de Fundos Especiais, Natureza de despesa: 339030 - Material de Consumo, Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau , Classificação Funcional Programática: 02.061.0081.2083.
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização : a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	NE-1002/2019 2019NE00801
Prazo Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
Sancões Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 - TJPI - LOTES 4 e 5 - INTERIOR



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8637 Disponibilização: Quinta-feira, 28 de Março de 2019 Publicação: Sexta-feira, 29 de Março de 2019

Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Contratada	G r a u de Jurisdição	Valor Total
4/1	Q U E N T I N H A EXECUTIVA	Unidade	10.000	R\$ 28,94	40	1º Grau	R \$ 1.157,60
5/1	COFFEE BREAK	P o r pessoa	10.000	R\$ 30,98	40	1º Grau	R \$ 1.239,20
VALOR CONTRATADO (1º GRAU):		R\$ 2.396,80 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)					
EMPRESA:		G. M. DE MOURA BARROS EPP, CNPJ nº 04.453.760/0001-05					
DADOS BANCÁRIOS:		Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6					

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 27/03/2019, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 28/03/2019, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0941890** e o código CRC **5375E6EA**.

8.4. Extrato Nº 36/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 38/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000022429-7

CONTRATANTE: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105

CNPJ/MF /CONTRATANTE: 06.981.344-0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: G. M. DE MOURA BARROS EPP

CNPJ/CONTRATADA: 04.453.760/0001-05

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentação Preparada e Semi Preparada - Refeições do TIPO: QUENTINHA EXECUTIVA e COFFEE BREAK, conforme Anexo do Termo de Referência 47/2018 (0445108) a serem servidos aos magistrados, servidores, auxiliares da justiça e demais participantes das sessões do Tribunal do Júri na Vara Única da Comarca de Fronteiras-PI, conforme planejamento apresentado na Planilha Informações para Fornecimento (0948955).

DO VALOR: pagará pelo fornecimento do objeto contratado o **valor total de R\$ 6.890,80 (seis mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos)**, referente ao 1º Grau de Jurisdição.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Este Contrato fundamenta-se: Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. **O presente Contrato vincula-se aos termos:** Do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2018/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº **18.0.000010628-0**. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 27/2018/TJ/PI. Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 54/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (0950380).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do:

Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339030 - Material de Consumo
FONTE:	118 - Recurso de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061. 0081. 2083

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da **data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI**.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019

Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 27/03/2019, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 28/03/2019, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0951035** e o código CRC **6DD54184**.

9. GESTÃO DE CONTRATOS

9.1. EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 020/2019 - PJPI/TJPI/SGC/CONV.PROCESSO SEI Nº: 17.0.000007394-6. **CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE ITAUEIRA-PI. **CNPJ Nº:** 06.554.091/0001-93. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a cessão/disposição recíproca de servidores. A disposição dos servidores se dará com obediência à Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018, bem como à Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, no que for compatível com os atos normativos aplicáveis aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí. **VIGÊNCIA:** O Convênio ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. **ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do artigo 12 da Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2019. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins - Presidente do TJPI e **PELO CONVENIADO:** QUIRINO DE ALENCAR AVELINO - Prefeito de Itaueira.